

2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - BROTAS
AV. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, N° 4277 (EM FRENTE AO DETRAN) - BROTAS
CEP:40280000-SALVADOR-BAHIA
TELEFONE: (071)34327604

AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO

Processo Número: 032.2008.008.377-0 Turno: TARDE

Autor(a): FRANCISCO JAIME DA SILVA

Ré(u): COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

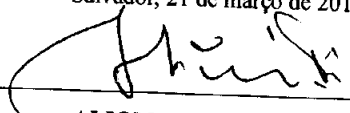
Aos 21 de março de 2011, na sala de audiência deste Juizado, às 14:30 h, onde presente se encontrava o(a) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). ALIOMAR SILVA BRITTO, Juiz(a) de Direito, foi aberta a audiência nos autos acima epigrafados, estando presente somente a parte Ré, representada por seu preposto, Sr(a). Ednalia Francisca dos Santos, CPF 78190169572, assistido pelo(a) Bel(a). Luciano Souza Lima, OAB/BA 27028. Assistiu a esta audiência a estudante Flávia Santos Melhor, RG 0888192450. Ausente a parte autora, apesar de devidamente ciente da presente audiência, conforme eventos 59/60.

Dada a palavra ao advogado da parte Ré, foi dito que: reitera a juntada de contestação conforme evento 8, bem como junta nesta assentada carta de preposição.

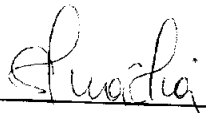
Em seguida o MM Juiz disse que, cumprida as formalidades legais, viessem-lhe os autos conclusos para sentença.

Nada mais a constar, o(a) JUIZ(A) ordenou o encerramento deste termo, às **14h 40min.**, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, JULIANO DAVID FERNANDES, Digitador, digitei.

Salvador, 21 de março de 2011.



ALIOMAR SILVA BRITTO
Juiz(a) de Direito

Réu:  Adv: 